

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Caconde, faz publicar a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

A Câmara Municipal de Caconde, **RESOLVE:**

Altera o art. 4º e o Anexo I da Resolução nº 006/2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Caconde.

Art. 1º O parágrafo único do art. 4º, da Resolução nº 006, de 12 de dezembro de 2022, que trata da Assessoria Legislativa - Seção I, e do cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Caconde, passa a constar como § 1º, criando-se o § 2º no mesmo artigo, com a seguinte redação:

“Art. 4º (...).

§ 1º (...).

§ 2º O cargo de Assessor Legislativo será automaticamente extinto, após a nomeação, por concurso público, do aprovado ao Cargo de Agente Legislativo, ficando suprimida, em sua integralidade, a “Seção I – Assessoria Legislativa”, constante dos arts. 3º e 4º, sendo, também, excluído do “Anexo I – Cargos Públicos em Comissão” o referido cargo de Assessor Legislativo, ambos desta Resolução.”

Art. 2º O art. 26, da Resolução nº 006, de 12 de dezembro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 26. Fica criado o cargo público em comissão de Assessor Legislativo, de livre nomeação e exoneração, cujos requisitos de acesso e as atribuições encontram-se previstas no art. 4º, cujo cargo será automaticamente extinto, após a nomeação, via concurso público, do aprovado ao Cargo de Agente Legislativo.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2025.

David Antônio Teixeira Júnior
Presidente

Edson do Nascimento
1º Secretário

Elizabete Biondi
2ª Secretária